



### ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de trechos destruídos do Canal Riacho do Ouro, localizado na Avenida Costa Cavalcanti no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007811/2022-82, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.07.3, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, e de **CONTRATADA** para ....., e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

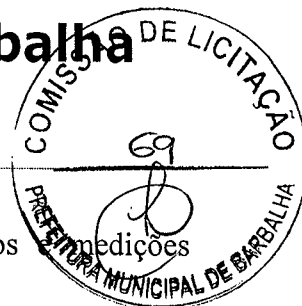
#### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na recuperação de trechos destruídos do Canal Riacho do Ouro, localizado na Avenida Costa Cavalcanti no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007811/2022-82, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

#### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser



pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

### **CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

### **CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

### **CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Processo nº 59053.007811/2022-82, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

### **CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS**

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão



analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na



legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no 13/02/98.

- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
  - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.



b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, dão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

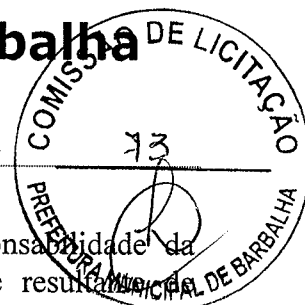
### **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

12.3 - A gestão do futuro contrato será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo Ordenador de Despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.4 - A fiscalização da contratação será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.



12.4.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

12.5 – Fica designado à servidora Sra. Agnes Soares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 006.890.863-69, especialmente, para este fim conforme Portaria nº 11.04.008/2022 de 11 de abril de 2022, para a fiscalização do referido Contrato.

### **CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

### **CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

### **CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barbalha/CE, .....



Francisco Sandoval Barreto de Alencar  
Ordenador de Despesas  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF n.º .....
- 2) ..... CPF n.º .....

### AVISO DE LICITAÇÃO



**Modalidade - Tomada de Preços**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2022.10.07.3**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de trechos destruídos do Canal Riacho do Ouro, localizado na Avenida Costa Cavalcanti no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007811/2022-82, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 27 de outubro de 2022 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos Sampaio Miranda, 715- Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de outubro de 2022.

  
Moisés Souza Domingos

Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.17/TP** – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca no Distrito de Deserto nesse Município de Itapipoca/CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 01- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 02- JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 17.336.292/0001-30; 03- RSM PESSOA EIRELI – CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; 04- CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – CNPJ Nº 12.314.392/0001-42; 05- ILCONE- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; 06- TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 12.433.502/0001-95; 07- ENERGY SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 19.959.003/0001-85; 08- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 09- COPA ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; 10-NORT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 35.131.686/0001-09; 11- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 12- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-81; Por conseguinte restou INABILITADA pelos motivos a seguir expostos, as empresas: 01 – LS – SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10: Não atendeu ao item: 5.2.3.2 - Capacidade Técnica – Operacional: b) Atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da profissional, expedida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo os serviços semelhantes complexidade tecnológica e operacional equivalente e quantidade dos serviços abaixo para cada item: tendo em vista que os acervos apresentados não pertencem a empresa participante do certame em epígrafe; 02- GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 45.022.575/0001-43: Não atendeu na íntegra ao item: 5.2.3.2 - Capacidade Técnica – Operacional letra b: tendo em vista que a mesma não apresentou comprovação para o item de relevância: pedra tosca s/rejunte; 03- ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81: Não atendeu ao item: 5.2.3.2 - Capacidade Técnica – Operacional: b) Atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da profissional, expedida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo os serviços semelhantes complexidade tecnológica e operacional equivalente e quantidade dos serviços abaixo para cada item: tendo em vista que os acervos apresentados não pertencem a empresa participante do certame em epígrafe; 04- AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 18.777.967/0001-40; Não atendeu na íntegra ao item: 5.2.3.2 - Capacidade Técnica – Operacional letra b: tendo em vista que a mesma não apresentou comprovação para o item de relevância: pedra tosca c/rejunte. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 07 de Outubro de 2022.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Extrato - Ata de Registro de Preços Nº 2022.08.11.02.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.08.11.02, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.071/2022-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de leite e fórmulas nutricionais para atender as necessidades do Município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: **INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 43.001.464/0001-25, no valor global de **R\$ 159.182,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais)**. Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: José Carlos Marcos de Oliveira. Ubajara - CE, 11 de Agosto de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Extrato - Ata de Registro de Preços Nº 2022.09.15.02.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.09.15.02, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.070/2022-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao CEO Municipal e aos PSF's do Município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.696.303/0001-04, no valor global de **R\$ 93.999,98 (noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**. Órgão Gestor - Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Ubajara - CE, 15 de Setembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.10.07.2.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.07.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no restabelecimento das vias Urbanas e Rurais e contenção no residencial Pedro Raimundo da Cruz no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Manutenção do FUNMPDEC), através do Programa de Trabalho nº 06.182.2218.22.BO.6500, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 07 de outubro de 2022.** Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.1.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://blcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.10.07.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas de nível, superior, médio e técnico-profissionalizante de até 225 (duzentos e vinte e cinco) estagiários, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de outubro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 11 de outubro de 2022, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://blcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 07 de outubro de 2022.** Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

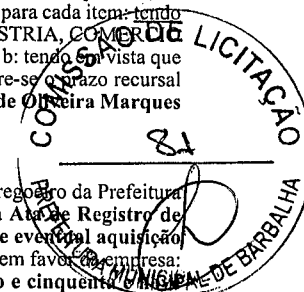
**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.10.07.3.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.07.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação de trechos destruídos do Canal Riacho do Ouro, localizado na Avenida Costa Cavalcanti no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Manutenção do FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007811/2022-82, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 27 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 07 de outubro de 2022.** Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 (nº 966.696 no Licitações-e do BB)** – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 11/10/2022, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 24/10/2022, 08h; Início da Disputa: 24/10/2022, às 09h. **OBJETO:** aquisição de kits contendo livros, brinquedos educativos e móvel personalizado, que compõem o Acervo, para atender as necessidades das escolas com crianças e adolescentes especiais, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, E-mail: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com), Marco-CE. 06/10/2022 – Maria Edineila Silveira, Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://blcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.10.07.1 - SRP, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, com abertura marcada para o dia 24 de outubro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 11 de outubro de 2022, às 13:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://blcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail [liciaara2017@outlook.com](mailto:liciaara2017@outlook.com). **Abaiara/CE, 07 de outubro de 2022.** Maglionio Sampaio Araruna - Pregoeiro Oficial.



## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022 SMS

Nº Proc.: 51.794/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 003/2022 SMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME DETERMINA A LEI 8080/90, DESTINADO À SEGUINTE ÁREA: A) EXAMES E DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS, mediante condições estabelecidas no Edital. Tipo: Melhor Técnica. Regime de execução: Empreitada por preço global. Edital disponível em: Secretaria de Saúde, Rua Rotary Club, nº 69, Centro Vitória da Conquista/BA ou www.pmvv.ba.gov.br. Período de recebimento de documentos: 11/10/2022 a 11/10/2023, de Segunda a sexta, das 08h30 às 11h30min e das 14h00min às 17h00min (horário de Brasília), na Secretaria de Saúde, no endereço já mencionado, Informações Gerais: Valdirene Alves Macedo - Presidente da CPL, Tel. (77) 3429.7410/7412.

RAMONA CERQUEIRA MOREIRA  
Secretária Municipal da Saúde

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2022 SMS

Nº Proc.: 51.805/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 006/2022 SMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME DETERMINA A LEI 8080/90, DESTINADO À SEGUINTE ÁREA: A) EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, mediante condições estabelecidas no Edital. Tipo: Melhor Técnica. Regime de execução: Empreitada por preço global. Edital disponível em: Secretaria de Saúde, Rua Rotary Club, nº 69, Centro Vitória da Conquista/BA ou www.pmvv.ba.gov.br. Período de recebimento de documentos: 11/10/2022 a 11/10/2023, de Segunda a sexta, das 08h30 às 11h30min e das 14h00min às 17h00min (horário de Brasília), na Secretaria de Saúde, no endereço já mencionado, Informações Gerais: Zilmária Pereira dos Santos - Presidente da CPL, Tel. (77) 3429.7410/7412.

RAMONA CERQUEIRA MOREIRA  
Secretária Municipal da Saúde

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12-29/2020 CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUBRASIL LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. Tomada de Preços nº TP 003/2020, Processo Administrativo nº 68.053/2019 e Contrato de Repasse nº 865587/2018 - Caixa Econômica Federal. OBJETO: Alteração do fiscal titular do Contrato nº 012-29/2020 passando do servidor JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO SANTOS, CREA-BA 3000050630, matrícula 24400-2, para o servidor ANDRÉ MARINHO SANTOS, matrícula nº 14379-6 e CREA - BA 95743. Fundamentação: art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 03/10/2022.

## FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2022 FSVC

II CONVOCAÇÃO. Tipo: Registro de preço/Menor preço por lote. Abertura: 24/10/2022 às 14:30h, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Nutrição Parenteral, conforme edital. Disputa e Edital: www.licitacoes-e.com.br. Inf.:(77)3420-6246. Bárbara Thiane Santos.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022 - FSVC

Tipo: Registro de preço/Menor preço por lote. Abertura: 25/10/2022 às 14:30h, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Reservatórios de Água com serviço de instalação, conforme edital. Disputa e Edital: www.licitacoes-e.com.br. Inf.:(77)3420-6246. Bárbara Thiane Santos.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2022 - FSVC

Tipo: Registro de preço/Menor preço por lote. Abertura: 26/10/2022 às 14:30h, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Monitoramento e Segurança, conforme edital. Disputa e Edital: www.licitacoes-e.com.br. Inf.:(77)3420-6246. Bárbara Thiane Santos.

Em 6 de outubro de 2022  
DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA  
Diretor Geral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Torna-se público a Licitação, no dia 26/10/2022, às 08h30, do tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para a adequação de estradas vicinais/caschamento da estrada que liga a sede de Wagner ao povoado de Bonito de Baixo, neste Município, Edital: Na Prefeitura Municipal, Praça 02 de Julho, 04 - Centro - Telefax:(75) 3336-2264, ou pelo e-mail: licitawagner01@gmail.com.

MARIA JAMILE DA SILVA PIRES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES - Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico de nº 014-2022-SRP com o seguinte objeto: seleção de propostas para eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas unidades administrativas do Município de Wenceslau Guimarães, no dia 21.10.2022 às 09:30hs O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br Licitação nº 965272. Maiores informações pelo e-mail: cplwenceslau2021@gmail.com.

Wenceslau Guimarães, 7 de outubro de 2022.  
JOSÉ BRITO CABRAL NETO  
Pregoeiro

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.07.1 - SRP

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://blcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.10.07.1 - SRP do tipo Eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, com abertura marcada para o dia 24 de outubro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 11 de outubro de 2022, às 13:00 horas.

informações e editais no endereço eletrônico: <https://blcompras.com/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail [liciaara2017@outlook.com](mailto:liciaara2017@outlook.com).

Abaiara/CE, 7 de outubro de 2022  
MAGLONIO SAMPAIO ARARUNA  
Pregoeiro

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.07.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa H B Serviços de Construção Ltda ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da Fase de Habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2022.07.07.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, ou pelo e-mail: [liciaara2017@outlook.com](mailto:liciaara2017@outlook.com) no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Abaiara/CE, 7 de outubro de 2022  
CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010.01/22- PE

Processo: Pregão Eletrônico Nº 1010.01/22- PE. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar os serviços de recarga de cartuchos e toners e manutenção de impressoras das Diversas Secretarias do Município de Alcantaras/CE, conforme Termo de Referência. Do Tipo: Menor Preço. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcantaras-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 10 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2022 até às 08h00min (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 24 de Outubro de 2022, às 08h00min (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 24 de Outubro de 2022, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcantaras - CE, no [licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3640-1033.

Alcantaras/Ce, 7 de outubro de 2022  
CHARLLYS ALCANTARA SOARES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.10.01/2022.05/SRP

O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Outubro de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06.10.01/2022.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais atendendo aos interesses das diversas Secretarias e Autarquias do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Amontada/CE, 7 de Outubro de 2022  
NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA  
Chefe de Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.08.03.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa F R Arcanjo Matos LTDA ingressou com Recurso Administrativo contra a sua inabilitação, junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.08.03.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 7 de outubro de 2022  
MICCKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.07.3

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.07.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação de trechos destruídos do Canal Riacho do Ouro, localizado na Avenida Costa Cavalcanti no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Manutenção do FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007811/2022-82, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 27 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 7 de outubro de 2022  
MOISES SOUZA DOMINGOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PACO@OPOVO.COM.BR

# LÚCIO BRASILEIRO



ESTA COLUNA É PUBLICADA DE SEGUNDA A DOMINGO

Luciano Mesquita bisou sua presença no Sociedade Cearense.

Natural de Maranguape, tendo sua família hospedado o Conde D'Eu, genro do Imperador.

Viveu em torno da Praça do Carmo, companheiro de rua e folguedos da Regina Benevides, que foi primeira-dama íntima do País, mulher de Mauro.

E também Maria Vidal, mãe de Yolanda Queiroz e Dagmar Pontes, que construiu no quintal de sua casa residência para Zilmar.

Quando esposou o prof. Arcelino Marcílio, irmão de Flávio, hoje, espaço ocupado por uma churrascaria, que pode, ou não, sambarcar uma piscina.

Segundo me informa o Titara, que é apelido do Luciano.



NO DON PEPE de Santa Luzia, restaurateur

## Bombeiros registram maior número de resgate a animais

CEARÁ

KARYNE LANE  
portal@opovo.com.br

Entre os meses de janeiro e setembro de 2022, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE) resgatou mais de oito mil animais em todo o território estadual. O número de ocorrências já é 40% maior que o do ano passado, quando foram registrados 6.258 resgates.

Entre as espécies estão cobras, gatos, cassacos, iguanas, cavalos, jacarés, gatos-moribundos, gambás e raposas, entre outras. Neste ano, os bombeiros militares socorrem, ainda, animais como gado, gavião, guaxinim, caretinga, jumento macaco, prego, pardela-de-barrete, porco-espinho, saqui, tamau-

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.10.07.3.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.07.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação de trechos destruídos do Canal Riacho do Ouro, localizado na Avenida Costa Cavalcanti no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Manutenção do FUNIMP/DEC), através do Processo nº 59053.00781/12022-92, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 27 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459, Barbalha/CE, 07 de outubro de 2022. Moisés Souza Domingos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

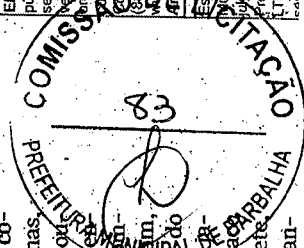
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Aditivo de Acréscimo de Quantidade ao Contrato Nº 2101.042/2022 - SME - 01º Aditivo Contratual - referente ao Pregão Eletrônico Nº 1498.012020-SME/PE-SRP.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Registro de Preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal do ensino do Município de Fortim/Ce. Contratado: Isac Monteiro dos Santos - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.815.666/0001-51; Percentual: 25% (vinte e cinco por cento); Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §3º, da Lei Federal nº 8.666/93; Ordenador de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Sec. de Educação; Fortim/CE, 07 de Outubro de 2022.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim - CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de Outubro de 2022 às 09h30min, na Sede da Prefeitura (Setor de Licitação), estarão realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, lomboado sob o nº 05.10.1/2022, PM/FTF, com o seguinte objeto: contratação dos serviços de análise técnica do arquivo físico das Escolas (cresches, ensino infantil e fundamental) da Rede Municipal, e a transformação de documentos em imagens, incluindo mão de obra especializada, equipamentos e sistema informatizado, para atender as diversas Secretarias do Município de Fortim - CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>, Aurelia Martins da Silva Lima - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Concorrência Pública nº 2022.07.22.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2022.07.22.1, após análise técnica da mesma, considerando ainda os documentos apresentados em sede de diligência realizada pela Comissão de Licitação, e que estes foram julgados habéis para comprovar a legitimidade de representante legal da empresa, sendo assim o resultado final o seguinte: Empresa Vencedora: C3 Engenharia LTDA por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado e por apresentar melhor preço. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00, hrs. Jardim/CE, 07 de outubro de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.09.09.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.09.09.1, sendo o seguinte: Jose Vinicius Quirino Conrado vencedora junto ao Lote Único, a empresa se sagrou vencedora por ter apresentado melhor proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por atendimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br). Jardim/CE, 07 de outubro de 2022. Francisco de Azeiteiro Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da CPL, torna público que fora concluído o julgamento da fase de propostas de preços do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.16.1, sendo o seguinte: a empresa MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R\$ 265.650,00 (duzentas e



Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (PISCICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO SANTANA 2), com validade de (05/09/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
**Código Identificador:**63966389

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**07-CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
**(ENISIA MARIA PEDROSA DANTAS)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BETANIA), com validade de (05/09/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
**Código Identificador:**F9B68ECE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**08-CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
**(CICERA BARROS LOPES TAVARES)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (CONFEITARIA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO TAQUARI), com validade de (19/09/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
**Código Identificador:**A3DE1F07

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**09-CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
**(CÉCERO GARCIA DOS SANTOS)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (APICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BETANIA), com validade de (05/09/2023). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
**Código Identificador:**DCF39678

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**10-CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
**(RAIMUNDO VICENTE PEREIRA)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BREIJINHO), com validade de (06/09/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
**Código Identificador:**93356A92

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.10.07.1.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.1.** Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.10.07.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas de nível, superior, médio e técnico-profissionalizante de até 225 (duzentos e vinte e cinco) estagiários, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de outubro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 11 de outubro de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de outubro de 2022,

**GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**2D485FA2

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2022.10.07.2.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.10.07.2.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.07.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no restabelecimento das vias Urbanas e Rurais e contenção no residencial Pedro Raimundo da Cruz no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Programa de Trabalho nº 06.182.2218.22.BO.6500, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de outubro de 2022,

**MOISES SOUZA DOMINGOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**1971784A

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2022.10.07.3.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.10.07.3.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.07.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação de trechos destruídos do Canal Riacho do Ouro, localizado na Avenida Costa Cavalcanti no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007811/2022-82, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 27 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de outubro de 2022,

**MOISES SOUZA DOMINGOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:8F579EF6

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO  
CONVOCAÇÃO Nº 029/2022

CONVOCAÇÃO Nº 029/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Público Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE, de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral
- Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)
- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ( RG )
- Fotocópia autenticada do Cartão do CPF
- Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.
- 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
- Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)
- Declaração de que não possuem dependentes
- Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto fisicamente e mentalmente para assumir o cargo

- Declaração de Acumulação de Cargos
- Declaração de Imposto de Renda apresentado à Receita Federal
- Carteira de Trabalho e Previdência Social ( CTPS )

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal
- Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais
- Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação, ficando desde já cientes das vagas em aberto para carga horária DIURNA e NOTURNA.

FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE,  
Em 07 de Outubro de 2022.

**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Wellington Cruz Andrade

Código Identificador:7553F3B1

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-011 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE”, diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Rosalva Pereira de Sousa Lima- Secretário de Governo e Assuntos Políticos e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.  
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-013 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE”, diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária de Políticas para a Saúde e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.  
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-015 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS